

R E S O L V E:
RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

MATRICULA	V	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
8401873	1	JOÃO AUGUSTO CARDOSO DA COSTA	MÉDICO INTENSI-VISTA	VISAMB	27/09/2025
8401921	1	THAIS BOULHOSA DE MIRANDA	ENGENHEIRO CLINICO	DDRA	27/09/2025
8401924	1	CHRISCYANNE DE FATIMA DE JESUS PAES	ENGENHEIRO CLINICO	DDRA	27/09/2025
5961814	3	DAHIS MOANA LOBATO TAVARES GAMALLER	PSICOLOGO	GABINETE DO SECRE-TÁRIO	27/09/2025
8401903	1	LEONARDO VINICIUS CRUZ DA COSTA	CONTADOR	DDRA	27/09/2025
55209623	2	DAYSE LUCIA DO NASCIMENTO BRANDÃO	FARMACEUTICO	DIVISÃO DE MEDIAMENTOS TECNICO	27/09/2025
57207440	4	CARLA CAROLINE BRASAO BRARYMI	ASSISTENTE SOCIAL	SEÇÃO DE TFD	27/09/2025
8401893	1	JANAINA DA SILVA PARENTE	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	GABINETE DO SECRE-TÁRIO	27/09/2025
8401895	1	LUCIANA CAVALCANTE TELES DE CARVALHO	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	DAF	27/09/2025
5958347	2	JONATHAN BRITO ROCHA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	DAF	25/09/2025
57230552	5	BENEDITO FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO	MOTORISTA	SEÇÃO DE TRANSPORTE	27/09/2025
8401876	1	RENATO MARQUES PEREIRA	MÉDICO	CAPS - ICOARACI	27/09/2025
5957647	2	GABRIELLA SAMPAIO PEREIRA ALVES	MÉDICO	DDASS	27/09/2025
8401881	1	LARISSA SABINO FERREIRA VICENTE	MÉDICO	DDASS	27/09/2025
8401884	1	JACOB HINDRIK ANTUNES SMIT	MÉDICO	DDASS	27/09/2025

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 14.10.2025
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública
PORTARIA Nº 862, de 14 de outubro de 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,
R E S O L V E:
RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 02/10/2025, o contrato administrativo da servidora MARIA TAIS CLAUDINO DE ALMEIDA, matrícula nº 5958235/2, cargo Médico, lotada no Centro de Saúde – São Caetano e Odivelas, conforme Processo nº 2025/3416684.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 14.10.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1256405

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1.203 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM/PA sob o nº 3354.
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora DEBORA NUNES SILVA, Id. Funcional nº 5955283/1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 31 de agosto de 2025 a 26 de fevereiro de 2026.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de agosto de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/10/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1256226

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 863, de 14 de outubro de 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997 (DOE Nº 28.508/ 18.07.1997),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3473816.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO, matrícula nº 5817544/7, para responder pelo Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento – NISPLAN, no período de 14 a 17.10.2025, em substituição a titular SÔNIA

CRISTINA ARIAS BAHIA, que participará da “Oficina da Etapa Estadual da Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDs”, em João Pessoa/PB.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretária de Estado de Saúde Pública, em 14.10.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1256247

PORTARIA Nº 0864 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3439871.
R E S O L V E:
I – CESSAR, a contar de 01.10.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 0752/2024, publicada no DOE nº 35.897 de 17.07.2024, que designou a servidora VIRGILIA BOREL FUMIAN GOMES, matrícula nº 5980171/1, para responder pela COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - VISAMB/DVS/SESPA.
II – DESIGNAR, a contar de 01.10.2025, sem ônus para Administração Pública, a servidora SIRLEY COSTA DE BARROS, matrícula nº 5958040/3, para responder pela COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - VISAMB/DVS/SESPA, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.10.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1256436

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.201 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 126518 de 02/04/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO ao servidor LOURIVAL LUIZ BARRA CORDEIRO, Id. Funcional nº 5149916/1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Laboratório Central, a contar de 02/04/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/10/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 1.202 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/3475227.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ALDA LIMA LEMOS, Id. Funcional nº 57173299/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 17 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de outubro de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/10/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1256033

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 488, de 14 de outubro de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- Considerando o Ofício Nº 048/2025 – CIR-XINGU/10ºCRS/SESPA que encaminha demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA de aprovação de propostas cadastradas pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que que têm como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde (PAP).
- Considerando a Resolução CIR Xingu nº 44, de 10 de outubro de 2025, que aprova as referidas propostas apresentadas pelo Município de Vitória do Xingu/PA.